



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4234 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

Este Vereador requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento do art. 96 do regimento Interno deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

## INDICAÇÃO

Ao Senhor Prefeito Municipal, conforme segue:

### Recomendar:

- Promover espaços para prática de esportes de areia ( beach tennis/ vôlei ) nas escolas da rede Municipal a fim de fomentar e democratizar os respectivos esportes.
- Construir uma rede de apoio entre as escolas e universidades, no sentido de aproximar as necessidades escolares para a renovação desses espaços e os serviços de mão de obra oferecidos por cursos de graduação ( arquitetura, engenharia,) tornando possível o diálogo entre teoria e a prática, bem como, qualificar a formação.

## JUSTIFICATIVA

Esse projeto nasceu da necessidade de democratizar o Beach Tennis nas escolas. As instituições escolares são consideradas espaço de excelência para fomentar novas práticas esportivas devido o acesso gratuito de crianças, adolescentes e jovens. Por meio dela pretende-se despertar o gosto pelas práticas esportivas, com o intuito dos envolvidos adotarem um estilo de vida mais ativo e saudável na fase adulta.

Sendo assim é imprescindível o olhar do poder público para a renovação dos espaços físicos nas escolas, principalmente, aqueles relacionados a infraestrutura esportiva. Ainda, a construção de quadras de areia demandam menor investimento do que um complexo esportivo e poderiam ser utilizadas para diferentes modalidades esportivas ( beachtennis, futvolei, badminton, peteca e outros).

Além dessas novas práticas renovarem os currículos escolares, este investimento tornaria viável aquilo que se intenciona – a democratização e os crescimento desses esportes, principalmente o Beach Tennis, nas escolas.

Com base nisso, apresentamos os objetivos traçados para este Projeto indicativo:

### Objetivos:

- Fomentar o esporte de areia de forma adequada – principalmente o beach tennis que vem crescendo muito.
- Otimizar o tempo de crianças e adolescentes dentro de um ambiente saudável.
- Promover a educação e a formação da cidadania
- Despertar o vínculo escolar
- Oportunizar a convivência social
- Reduzir o sedentarismo incentivando a promoção da saúde e do bem estar.

Por derradeiro, por entender que o esporte é uma ferramenta de extrema importância para prevenção da segurança, bem como, um incentivador da saúde e educação, é que a indicação possui um viés voltado para nossos jovens e crianças, no seu ambiente mais importante, qual seja, o ambiente escolar!

Vereadora Mônica Leal



Documento assinado eletronicamente por **Monica Leal Markusons, Vereadora**, em 19/09/2022, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0441111** e o código CRC **942F9A29**.